

Art. 9º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

MÔNICA SIFUENTES

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região

OCTÁVIO AUGUSTO DE NIGRIS BOCCALINI

Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

JADIR SILVA

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais

ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS

Desembargador Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

MARIA LÚCIA CABRAL CARUSO

Desembargadora Supervisora do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

FLÁVIO BOSON GAMBOGI

Desembargador Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional Federal da 6ª Região

RAMOM TÁCIO DE OLIVEIRA

Desembargador Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

JAMES FERREIRA SANTOS

Desembargador Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais

### **Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato**

### **PORTARIA GP N. 292, DE 31 DE MAIO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 292, DE 31 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo TRT/e-PAD/18250/2024 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Elisaniir de Almeida Guimarães, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 966, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; do art. 3º, caput e § 1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 1º da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 3º, inciso II e § 1º, da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **PORTARIA DG N. 174, DE 6 DE JUNHO DE 2024.**

PORTARIA DG N. 174, DE 6 DE JUNHO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;